

DECRETO LEGISLATIVO Nº30/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Fábio Santos da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Fábio Santos da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº31/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR WILLIAN POLLIS MANTOVANI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Willian Pollis Mantovani.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR PEDRO LUÍS LONGO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Pedro Luís Longo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº33/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR ROSENATO PONTES CORRÊA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Rosenato Pontes Corrêa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR JORGE ERNANE SCHÄFER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jorge

Ernane Schäfer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº35/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR JOSÉ NILDO RIBEIRO XAVIER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Nildo Ribeiro Xavier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº36/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-BRANQUENSE À SENHORA ANGÉLICA FREIRE PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Angélica Freire Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº37/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-BRANQUENSE À SENHORA DORALICE MARIA LEITE VELLEGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Doralice Maria Leite Vellegas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº38/2023

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Cristina Hartmann de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Cristina Hartmann de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023

AUTOR: Vereador Raimundo Castro

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor(a) CRISTINA HARTMANN DE CARVALHO.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 17 de janeiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa